



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 50 minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. Lido o Ofício nº 117/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, solicitando Sessão Extraordinária. Lido o Ofício nº 06/2024/GP/CMPB, de autoria Presidente desta Casa de Leis, convocando Sessão Extraordinária. O Vereador Oziel pediu a dispensa da leitura a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 24/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando o Plano de Sustentabilidade ao Contrato de Repasse nº 953504/2023 - Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Via Urbana - requisito documental solicitado pela Caixa Econômica Federal. Lido o Ofício nº 09/PGM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo nº 3.374/2023. Lido o Ofício nº 74/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando resposta ao ofício nº 21/CPJR/2023 referente ao Projeto de Lei nº 3.715/2023. Lido o ofício nº 19/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.797/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.720.655,00 (sete milhões, setecentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o ofício nº 20/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.798/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.572.442,89 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária





Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o ofício nº 112/GAB/PREF/2024 de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.799/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.732, de 13 de abril de 2021 (Estatuto dos Servidores). Lido o ofício nº 113/GAB/PREF/2024 de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.800/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde, Disciplina Convênios e Termos de Cooperação para a Execução dos Programas, o Pagamento de Bolsas e dá outras providências. O Presidente Sóstenes consultou nominalmente os Vereadores se concordavam em ler ofícios e projetos que haviam chegado do Poder Executivo, uma vez que não estava no ofício de convocação e todos foram favoráveis a leitura. Lido o ofício nº 125//GAB/PREF/2024 de autoria do Prefeito, solicitando Sessão Extraordinária. Lido o ofício nº 21/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.801/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 909.069,35 (novecentos e nove mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Lido o ofício nº 119/GAB/PREF/2024 de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.802/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021 (PCCR). Lido o ofício nº 124//GAB/PREF//2024 de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.803/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021 (PCCR). O Presidente Sóstenes solicitou a inclusão de todos os projetos lidos na pauta da Ordem do Dia, consultou os Vereadores componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação: Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, e de Finanças e Orçamento: Fábio Tiziu, Oziel Almeida e Juninho Coelho se estavam aptos a exarem parecer verbal quanto aos Projetos Lei nºs 3.797/2024, 3.798/2024,3.799/2024, 3.800/2024, 3.801/2024, 3.802/2024, 3.803/2024 na pauta da Ordem do dia, tendo todos manifestados aptos. Em seguida consultou ao Plenário quanto a inclusão dos Projetos, sendo aprovado pelos demais Vereadores em única votação nominal em quórum de maioria simples. Presidente Sóstenes solicitou Intervalo Regimental. Ao Retorno do Intervalo Regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, sendo constatada a ausência do Vereador Marcílio Tiago Barros Muniz. Secretário Informou os projetos que haviam sido incluídos na Ordem do Dia. O





Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.797/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Oziel Almeida e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.797/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.720.655,00 (sete milhões, setecentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.798/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Oziel Almeida e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.798/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.572.442,89 (dois milhões e quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Foi discutido pelo Vereador Vicente Pinheiro de Souza, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente, devido a alguns apontamentos por parte dos vereadores, sugeriu a retirada da pauta da Ordem do Dia referente aos Projetos de Lei nºs 3.799/2024 e 3.802/2024, consultou nominalmente os vereadores se concordavam e todos os presentes acataram com a retirada da pauta. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto



ao Projeto de Lei nº 3.800/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Oziel Almeida e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.800/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os Programas de Residência Médica e Residência em Área Profissional da Saúde, disciplina Convênios e Termos de cooperação para a execução dos programas, o pagamento de bolsas e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.801/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Oziel Almeida e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.801/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 909.069,35 (novecentos e nove mil, sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.803/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Oziel Almeida e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.803/2024, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021 (PCCR), sem que fosse





discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente pediu que todos os pareceres verbais fossem digitados e juntados aos processos. Sem mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 12 horas e 16 minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão. A Ata depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Ata | 02 | 05/02/2024 |

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| ID: 1015919 | Processo | Documento |
| CRC: D8F37A4D |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: LUCAS MORAES SOBREIRA | | |
| Criação: 05/02/2024 10:47:19 | Finalização: 19/02/2024 19:53:00 | |

MD5: **A95ACD14968857559719FA7A446E5299**
SHA256: **9F79B340E2235A985D164019606ABC0F784D738A1DDFFE892443DF55A42BD82C**

Súmula/Objeto:

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

| | | | |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO | PIMENTA BUENO | RO | 05/02/2024 10:49:03 |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|


ASSUNTOS

| | |
|---------------|---------------------|
| ATA DE SESSÃO | 05/02/2024 10:49:47 |
|---------------|---------------------|


CIENTES

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| SANDRO ROGÉRIO CLARINDO FERREIRA | 21/02/2024 09:18:16 |
| FABIO RODRIGUES DA SILVA | 21/02/2024 10:27:46 |


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|---|----------|---------------------|
|  OZIEL NETO DE ALMEIDA | VEREADOR | 20/02/2024 08:37:13 |
|---|----------|---------------------|


Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

| | | |
|--|----------|---------------------|
|  JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR | VEREADOR | 20/02/2024 10:23:03 |
|--|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

| | | |
|--|----------|---------------------|
|  MARCELO AUGUSTO STOCCO | VEREADOR | 20/02/2024 10:44:46 |
|--|----------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

| | | |
|--|----------------------|---------------------|
|  SÓSTENES DA SILVA MENDES | PRESIDENTE DA CÂMARA | 21/02/2024 08:31:07 |
|--|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1015919 e o CRC D8F37A4D.